



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 54/2018**

**CONTRATO Nº:** 42/2017

**DATA DE ASSINATURA:** 08/11/2017

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 10/11/2017, D.O.U. Nº 216, Seção 3, Pág. 140.

**CONTRATANTE:** UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL /SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SAA.

**CONTRATADA:** TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 42/2017, reajustando seu valor dos atuais R\$ 1.171.055,00 (um milhão, cento e setenta e um mil cinquenta e cinco reais) anuais para **R\$ 1.222.475,56 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) anuais**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 51.420,56 (cinquenta e um mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 11/07/2018 a 08/11/2019, em razão do reajuste de preços pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPC-A/IBGE, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

**PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 30/11/2018, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2746894** e o código CRC **819E939F**.



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

Despacho nº 318 /2018/SE/SAA/CGLC/CCONT

Processo nº 71000.074360/2014-08

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação

Em 29 de novembro de 2018.

**Assunto: Reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 42/2017.**

Senhora Coordenadora-Geral,

1. Trata-se do reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 42/2017, celebrado entre este Ministério do Desenvolvimento Social-MDS e a empresa **TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços de Subscrições de Licenças de Software SUSE LINUX, incluindo atendimento a demandas, serviços de manutenção e suporte técnico, em decorrência do pedido da Contratada, por meio do Ofício GTRE/0092/06/18, SEI nº 2040583, e a previsão de reajuste contida nas cláusulas Sexta do Contrato, SEI nº 1013853, e do 1º Termo Aditivo, SEI nº 2682586.
2. Assim, considerando a data-base de 11/07/2017 para apuração do índice, nos termos do art. 3º, IX, Decreto 1.054/94, conforme SEI nº 0648241, a variação acumulada do IPCA em doze meses, em junho de 2018, no percentual de 4,39096%, SEI nº 2689078, e a forma de faturamento das licenças, que são pagas anualmente em parcela única no momento de sua disponibilização ao Ministério, entendemos que não há que se falar em diferença diária a ser recomposta. Em seu lugar, há o reajuste de preços da parcela a ser faturada dentro do período de incidência do reajuste, ou seja, aquela que teve início com a renovação da vigência contratual e a nova disponibilização do objeto, em 08/11/2018.
3. Com base em tal raciocínio, elaboramos a Planilha de Evolução Econômico-Financeira do contrato SEI nº 2689081, da qual se depreende que seu valor passará dos atuais R\$ 1.171.055,00 (um milhão, cento e setenta e um mil cinquenta e cinco reais) anuais para **R\$ 1.222.475,56 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, representando uma diferença a ser recomposta ao contrato de **R\$ 51.420,56 (cinquenta e um mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 11/07/2018 a 08/11/2019.
4. Dessa forma, após emitida a Certificação Orçamentária correspondente, SEI nº 2706508, elaboramos a minuta de Termo de Apostilamento, SEI nº 2746894, a qual submeto a esse gabinete para conhecimento e posterior remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos, para ciência e, se de acordo, assinatura e restituição a esta Coordenação de Contratos para demais providências cabíveis.

Atenciosamente,

**LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES**

Coordenadora de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à SAA na forma proposta.

**CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 29/11/2018, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 30/11/2018, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2747602** e o código CRC **57DCDB64**.


**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO**

Processo: 71000.074360/2014-08

Interessado: DTI/MDS

**Assunto: Evolução econômico-financeira do Contrato Administrativo nº 42/2017**
**Informações complementares**

Descrição	Data	Fundamentação
Data de assinatura do contrato	08/11/2017	art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93
Data de vencimento do Contrato	08/11/2018	
Data base para reajuste	11/11/2017	SEI nº 0648241 - Cláusula 6ª Contrato, art. 3º, IX, Decreto 1.054/94

Termo	Função	Data	Vigência	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total (anual)
Contrato (SEI nº 1013853)	Contratação por 12 meses	08/11/2018	08/11/2017 a 08/11/2018	SUSE Linux Enterprise Server, x86 & x86-64, 1-2 Sockets with Unlimited Virtual Machines, Priority Subscription, 12 meses	50	R\$ 11.198,00	R\$ 559.900,00
				SUSE Linux Enterprise Server with Expanded Support, x86 & x86-64, 1-2 Sockets with Unlimited Virtual Machines, Priority Subscription, 12 meses	50	R\$ 6.000,90	R\$ 300.045,00
				SUSE Manager Server, x86-64, 1	1	R\$ 36.700,00	R\$ 36.700,00

				Instance, Priority Subscription, 12 meses				
				SUSE Manager Lifecycle Management, x86 & x86-64, 1-2 Sockets with Unlimited Virtual Machines, Priority Subscription, 12 meses	100	R\$ 1.180,00	R\$ 118.000,00	
				SUSE Manager Monitoring, x86 & x86-64, 1-2 Sockets with Unlimited Virtual Machines, Priority Subscription, 12 meses	100	R\$ 670,00	R\$ 67.000,00	
				SUSE Linux Enterprise High Availability Extension, x86 & x86-64, 1-2 Sockets with Inherited Virtualization, Inherited Subscription, 12 meses	20	R\$ 4.470,50	R\$ 89.410,00	
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$ 1.171.055,00</b>
1º Termo Aditivo (SEI nº 2682586)	Prorrogação da vigência por 12 meses	07/11/2018	08/11/2018 a 08/11/2019	SUSE Linux Enterprise Server, x86 & x86-64, 1-2 Sockets with Unlimited Virtual Machines, Priority Subscription, 12 meses	50	R\$ 11.198,00	R\$ 559.900,00	
				SUSE Linux	50	R\$	R\$	

			Enterprise Server with Expanded Support, x86 & x86-64, 1-2 Sockets with Unlimited Virtual Machines, Priority Subscription, 12 meses		6.000,90	300.045,00
			SUSE Manager Server, x86-64, 1 Instance, Priority Subscription, 12 meses	1	R\$ 36.700,00	R\$ 36.700,00
			SUSE Manager Lifecycle Management, x86 & x86-64, 1-2 Sockets with Unlimited Virtual Machines, Priority Subscription, 12 meses	100	R\$ 1.180,00	R\$ 118.000,00
			SUSE Manager Monitoring, x86 & x86-64, 1-2 Sockets with Unlimited Virtual Machines, Priority Subscription, 12 meses	100	R\$ 670,00	R\$ 67.000,00
			SUSE Linux Enterprise High Availability Extension, x86 & x86-64, 1-2 Sockets with Inherited Virtualization, Inherited	20	R\$ 4.470,50	R\$ 89.410,00

				Subscription, 12 meses			
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 1.171.055,00</b>
<b>Termo de Apostilamento (Proposto)</b>	<b>Reajuste de preços - IPCA acumulado em jun/18 - 4,39096%</b>	-	<b>11/07/2018 a 08/11/2019</b>	SUSE Linux Enterprise Server, x86 & x86-64, 1-2 Sockets with Unlimited Virtual Machines, Priority Subscription, 12 meses	50	R\$ 11.689,70	R\$ 584.484,99
				SUSE Linux Enterprise Server with Expanded Support, x86 & x86-64, 1-2 Sockets with Unlimited Virtual Machines, Priority Subscription, 12 meses	50	R\$ 6.264,40	R\$ 313.219,86
				SUSE Manager Server, x86-64, 1 Instance, Priority Subscription, 12 meses	1	R\$ 38.311,48	R\$ 38.311,48
				SUSE Manager Lifecycle Management, x86 & x86-64, 1-2 Sockets with Unlimited Virtual Machines, Priority Subscription, 12 meses	100	R\$ 1.231,81	R\$ 123.181,33
				SUSE Manager Monitoring, x86 & x86-64, 1-2 Sockets with Unlimited	100	R\$ 699,42	R\$ 69.941,94

				Virtual Machines, Priority Subscription, 12 meses			
				SUSE Linux Enterprise High Availability Extension, x86 & x86-64, 1-2 Sockets with Inherited Virtualization, Inherited Subscription, 12 meses	20	R\$ 4.666,80	R\$ 93.335,96
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 1.222.475,56</b>

<b>Apostilamento proposto</b>			
Período de vigência	11/07/2018	a	08/11/2019
<b>Valor do apostilamento (diferença entre valor vigente e proposto)</b>	<b>R\$ 51.420,56</b>		



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 13/11/2018, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2689081** e o código CRC **047BA007**.